

DECRETO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Determina horário de expediente dos setores administrativos municipais.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Os setores administrativos municipais terão horário de funcionamento das **08 horas às 14 horas**, a partir de **09 de abril de 2018, Segunda-feira;**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se